



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, aos empresários e comerciantes de Caraguatatuba que estão oferecendo oportunidade de emprego para pessoas em situação de rua.)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos empresários e comerciantes de Caraguatatuba que estão oferecendo oportunidade de emprego para pessoas em situação de rua.

A população em situação de rua possui em comum a pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e, após a pandemia, este quadro agravou-se ainda mais.

Sabemos também que a discriminação afasta estas pessoas do exercício da cidadania, porém, somando forças com o Poder Público e com as entidades assistenciais que lutam diariamente para levar dignidade a esses irmãos tão necessitados, encontramos em Caraguatatuba empresários e comerciantes compromissados em atuar como agentes transformadores da realidade social, garantindo a subsistência e articulando a promoção dos direitos das pessoas em situação de rua, através da oferta de emprego.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos empresários e comerciantes de Caraguatatuba que estão oferecendo oportunidade de emprego para pessoas em situação de rua e que, do deliberado, seja dada ciência ao Exmo. Sr. José Pereira de Aguiar Junior - Prefeito Municipal de Caraguatatuba, ao Ilmo. Secretário Municipal de Governo José Mendes de Souza Neto Bota, ao Ilmo. Sr. Lucas Domingos Gallina - presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba, ao SEBRAE -através do escritório Regional do Sebrae - SP em São José dos Campos e à imprensa.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 11 de agosto de 2021.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Vereador Tato Aguiar



